

TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional nº 4/2020

Consultor(a) para Desenvolvimento de Produto de Certificação para Seleção Simplificada para a Administração Pública Federal

1. ESCRITÓRIO CONTRATANTE

Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País – Brasil

2. OBJETOS DA CONSULTORIA

No âmbito do projeto de cooperação BRA06ENAP firmado entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, Eixo Pesquisa, a consultoria terá como objetivo apoiar a Enap no desenvolvimento de proposta de modelo de certificação de competências profissionais que possa ser utilizado como componente de processos de seleção simplificada voltados, inicialmente, à contratação de servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Pública Federal.

De acordo com estudo do Ministério da Economia, o tempo gasto para a realização de um processo seletivo na Administração Pública Federal, da autorização à homologação do resultado, tem sido em torno de dez meses. O estudo evidencia que os concursos públicos para contratação por tempo indeterminado e os processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado têm demandado prazos similares para sua execução.

Acredita-se que o uso de exame que possa levar à certificação de competências, incluída a verificação de domínio de conhecimentos técnicos comuns a todas as áreas de atuação no serviço público federal, poderia contribuir tanto para a redução dos prazos necessários à realização dos processos seletivos, quanto para o aprimoramento de outros aspectos desses certames como uma melhor equalização dos critérios de avaliação das competências básicas para atuação no serviço público. Porém, a modelagem de projeto de tal natureza exige uma profunda compreensão do contexto, bem como a análise de sua viabilidade e dos riscos envolvidos.

Este Termo de Referência visa selecionar um(a) consultor(a) em análise de contexto, de viabilidade e riscos e facilitação de processos. Os produtos da consultoria apoiarão a Enap no desenvolvimento de proposta de modelo de certificação de competências que possa ser utilizado como componente de processos de seleção simplificada para Administração Pública Federal.

3. ESCOPO DO TRABALHO**ATIVIDADES**

- Conduzir entrevistas exploratórias com atores estratégicos do projeto para análise de contexto e mapeamento das informações já existentes.
- Realizar análise do problema, levantamento de necessidades do projeto e oportunidades para atuação.
- Mapear atores relevantes para a operacionalização do projeto.
- Conduzir oficinas com o objetivo de desenhar escopo aprofundado do projeto que contemple:
 - Análise de viabilidade;
 - Levantamento de tecnologia e recursos necessários;
 - Cronograma de implementação;
 - Ideação e prototipação da solução final.
- Elaborar matriz de riscos envolvidos no projeto com respectivos planos de mitigação e contingência.
- Realizar estudos e entrevistas com especialistas contemplando análise dos aspectos legais que envolvem o projeto.
- Realizar pesquisa de mercado sobre soluções escaláveis e tecnológicas para certificação de competências.

- Apoiar na revisão dos documentos e apresentações sobre a gestão do projeto.
- Atuar na operacionalização do projeto, desde o planejamento, execução e monitoramento das atividades.
- Identificar e definir métricas e indicadores apropriados para monitoramento do progresso e dos resultados para avaliação do projeto.
- Sistematizar informações sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto, com o registro e documentação dos principais achados e lições aprendidas, com o objetivo de contribuir para a gestão do conhecimento.
- Realizar outras atividades relacionadas ao projeto sempre que solicitado pela supervisora;
- Preparar correspondências e documentos relacionados ao projeto sempre que solicitado;
- Agendar, facilitar e registrar reuniões atinentes ao objeto da consultoria.

RESULTADOS ESPERADOS

- Elaboração e/ou revisão de estudos de viabilidade e análise de riscos.
- Elaboração e/ou revisão de documentos com as principais soluções encontradas para aferição de competências e conhecimentos técnicos com uso de tecnologia em larga escala.
- Elaboração e/ou revisão de material contemplando aspectos jurídicos, tecnológicos, recursos, plano de implementação e lista de requisitos necessários para a implementação do produto final.
- Elaboração e/ou revisão de proposta de indicadores para acompanhamento dos resultados esperados após implantação da certificação

PRODUTOS

Produto 1: Documento técnico com indicação das principais soluções existentes no mercado sobre certificação de competências e conhecimento técnico com uso de tecnologia em larga escala.

Produto 2: Documento técnico com o detalhamento do produto final, contendo análise de viabilidade e análise de riscos envolvidos, com os respectivos planos de mitigação e contingência, contemplando no mínimo: aspectos jurídicos, tecnológicos, recursos, plano de implementação e lista de requisitos necessários para a implementação do produto.

Produto 3: Documento técnico com a descrição de todas as etapas do projeto, resultado das pesquisas, entrevistas e oficinas para gestão do conhecimento.

4. DURAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO

De 01 de setembro a 30 de novembro de 2020.

5. LOCAL ONDE OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES

Os serviços serão desenvolvidos de forma remota e, quando solicitado pela coordenação do contrato, presencialmente em Brasília/DF. Os produtos deverão ser entregues por e-mail com envio para o endereço bruna.machado@enap.gov.br com cópia para vmonteiro@unfpa.org.

6. DATAS DE ENTREGA E COMO O TRABALHO SERÁ ENTREGUE (EX. ARQUIVO ELETRÔNICO, MEIO FÍSICO, ETC.)

O produto deverá ser escrito em português, em linguagem cidadã e passível de compreensão pelo público geral.

A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.

PRAZOS

Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato

Produto 2: 60 dias após a assinatura do contrato

Produto 3: 90 dias após a assinatura do contrato

7. MONITORAÇÃO E CONTROLE DE ANDAMENTO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS DE RELATÓRIOS, PERIODICIDADE, FORMATO E PRAZO FINAL

A supervisão e acompanhamento do trabalho será realizado por meio de análise dos produtos, supervisão presencial, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/ telefônicas) com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários durante o desenvolvimento dos trabalhos para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.

8. DISPOSIÇÕES DE SUPERVISÃO

O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Bruna Eboli Machado, coordenadora do contrato de consultoria.

9. VIAGEM PREVISTA

O(a) consultor(a) poderá se deslocar para levantamento de requisitos ou pesquisa, e as despesas correrão por conta do projeto.

10. CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE IDIOMAS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (eliminatórios)

1. **Experiência:** Mínimo de 5 (cinco) anos em gerenciamento de projetos.

2. **Formação:** Pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, em qualquer área do conhecimento.

REQUISITOS DESEJÁVEIS (classificatórios)

3. Experiências (máximo 36 pontos)

Experiência	Ponto por mês de experiência	Pontuação máxima
3.1 Experiência na realização de análise de contexto	0,1 ponto	pontos (60 meses)
3.2 Experiência na realização de análise de riscos e elaboração de plano de mitigação	0,1 ponto	6 pontos (60 meses)
3.3 Experiência em design de solução para problemas públicos	0,1 ponto	6 pontos (60 meses)
3.4 Experiência em atividades na área de inovação em organização privada ou pública	0,1 ponto	6 pontos (60 meses)
3.5 Experiência em facilitação de processos voltados à transformação de ambientes organizacionais e à solução de problemas complexos de forma colaborativa	0,1 ponto	6 pontos (60 meses)
3.6 Experiência na utilização de metodologias ágeis	0,1 ponto	6 pontos (60 meses)

4. Formação acadêmica e complementar (máximo 14 pontos)

4.1 **Pós-graduação** (especialização/MBA, mestrado ou doutorado) em qualquer das seguintes áreas:

- a) Administração
- b) Ciência da computação
- c) Ciências contábeis
- d) Ciências econômicas
- e) Direito
- f) Engenharia de produção
- g) Gerenciamento de projetos
- h) Interdisciplinar: Engenharia/Tecnologia/Gestão
- i) Probabilidade e estatística

- j) Psicologia do trabalho e organizacional
- k) Sistemas de informação
- l) Sociologia

Poderão ser consideradas outras áreas de formação se o tema de estudo for relacionado ao objeto da consultoria.

Não serão considerados cursos em andamento ou não concluídos.

Os diplomas de cursos realizados no exterior não necessitam estar validados no Brasil.

Pontuação não cumulativa, contando apenas a maior titulação, sendo:

Especialização ou MBA	3 pontos
Mestrado	5 pontos
Doutorado	7 pontos

4.2 **Certificação** em um dos seguintes programas:

- m) Certified Project Director (CPD)
- n) Certified Project Management Practitioner (CPMP)
- o) Certified Scrum Master (CSM)
- p) Lean Six Sigma Master Black Belt
- q) Master Project Manager (MPM)
- r) Prince2 Practitioner
- s) Project Management Professional (PMP)

Pontuação não cumulativa, sendo:

Certificado em qualquer dos programas	7 pontos
---------------------------------------	----------

5. Capacidades (máximo 50 pontos)

5.1 Comunicação	Capacidade interpretativa e argumentativa, atitude de escuta ativa e habilidade de se expressar de forma clara, precisa e objetiva.	até 5 pontos
5.2 Negociação e articulação	Habilidade de criar situações e ambientes favoráveis a acordos que sejam efetivos para a solução de problemas e satisfatórios para as partes envolvidas e de identificar e estabelecer parcerias e alianças com os atores sociais e políticos relevantes, de forma democrática, construindo a governabilidade necessária ao alcance dos resultados pretendidos.	até 5 pontos
5.3 Autocontrole e autogestão	Capacidade de gerir as próprias emoções, agir sob pressão, lidar com o tempo no cumprimento de prazos, atuar com iniciativa, motivação e organização.	até 5 pontos
5.4 Gestão	Capacidade de identificar métodos e técnicas de planejamento na definição e alinhamento das ações e dos recursos necessários para garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.	até 5 pontos
5.5 Liderança	Capacidade de gerir equipes, otimizando a aplicação do talento disponível e criando um ambiente positivo e de compromisso para o alcance dos resultados.	até 5 pontos
5.6 Orientação	Capacidade para agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública tais como responsabilidade, integridade, retidão,	até 5 pontos

por valores éticos	transparência e equidade na gestão da <i>res publica</i>	
5.7 Visão sistêmica	Capacidade para identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional, que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.	até 5 pontos
5.8 Trabalho em equipe	Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente em busca do alcance de metas compartilhadas e compreendendo a repercussão das próprias ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.	até 5 pontos
5.9 Análise global do perfil	Adequação ao perfil da consultoria	até 5 pontos

ENTREVISTA

Após a avaliação da documentação que demonstre o cumprimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, a Comissão de Seleção entrevistará até **06 (seis)** candidatos(as) com maior pontuação nos critérios classificatórios. Caso haja empate na última colocação, será convocado(a) para entrevista o(a) candidato(a) com maior pontuação na experiência em facilitação de processos. Persistindo o empate, todos os(as) candidatos(as) nessa situação serão convocados para entrevista.

As entrevistas seguirão roteiro pré-determinado e todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas. Nos casos em que a entrevista seja presencial, os custos de deslocamento serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não haverá qualquer ressarcimento.

A Comissão Técnica atribuirá pontuação à carta de apresentação e à entrevista de cada candidato conforme estabelecido no item Capacidades. A nota final será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.

11. INSUMOS / SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PELO UNFPA OU PARCEIRO DE IMPLANTAÇÃO (EX. SERVIÇOS DE SUPORTE, SALA DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS), SE APLICÁVEL

Devido à necessidade de reunir-se regularmente com a área técnica da Enap, o(a) consultor(a), quando necessário, realizará as atividades em Brasília e contará com o suporte de infraestrutura disponível para a equipe do escritório (telefone, computador, impressora).

O(a) consultor(a) deverá estar disponível para viagens e deslocamentos.

12. OUTROS DADOS PERTINENTES OU CONDIÇÕES ESPECIAIS, SE HOUVER

Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da responsabilidade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.

DADOS DO PROJETO

Número e nome do projeto: Políticas públicas e dinâmicas populacionais no Brasil

Linha Orçamentária: Fund: BRA11 DeptID: 70500 PC Bus Unit: UNFPA Projctct: BRA06ENP Activity: EANP_DATA Impl. AgentL Pu0074 Account: 672720

Valor total da consultoria: R\$ 34, 000.00 (trinta e quatro mil reais)

PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme a seguir:

Produto 1: R\$11.000,00 (onze mil reais)

Produto 2: R\$11.000,00 (onze mil reais)

Produto 3: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Os produtos e atividades, assim como os prazos de entrega e valores relativos a cada produto poderão ser ajustados antes do início da consultoria, em comum acordo, sem alteração do valor total a

consultoria.

13. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Abertura do edital	14.08.2020
Inscrição	14 a 21.08.2020
Entrevistas (online)	24 e 25.08.2020
Resultado provisório	26.08.2020
Recursos	até 27.08.2020
Resultado final	28.08.2020
Previsão de assinatura do contrato01.09	01.09.2020

Assinatura dos Oficiais Solicitantes no Escritório Contratante

Vinícius do Prado Monteiro

Data:

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

BRUNA EBOLI MACHADO - Coordenadora-Geral de Seleção e Certificação de Competências

CAETANA JURACY REZENDE SILVA - Técnica em Assuntos Educacionais - CGSC/GNova/Enap

BRUNO DE PAULA MORAES – Economista - Coordenação-Geral de Concursos e Provimento de Pessoal – CGCOP/DEPRO/SGP/Ministério da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Eboli Machado, Coordenador(a)-Geral**, em 07/08/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0433474** e o código CRC **EC6FC9D2**.